PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ
Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO Nº 089/2.019 DE 04 DE OUTUBRO DE 2.019.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com a Lei Municipal nº 797, de 02 de dezembro de 2.002, o Senhor **ÉVERTON CRISTIANO DE OLIVEIRA,** para ocupar e exercer o Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração de Assessor VI, lotado no Departamento Municipal de Serviços Urbanos e Obras Públicas, a partir de 07 de outubro de 2.019.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, ao 04 de outubro de 2.019.

Publique-se e Cumpra-se.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal